

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

EM PASTA PARA O DIA
11/10/79 às 13:30h
Em 27/10/79
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 471/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS contra SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

Armando Dutra
Chefe da Secretaria Substº.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Cancelamento da suspensão e pagamento....Cr\$ 360,00

jpb.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
/

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 471 179
Em 27/09/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 27 dias do mês de setembro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
(Reclamante)

2 of. armador, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Alojamento 1 da firma-Montenegro portador da C.P. — N.º
94.345, Série 408, e apresentou a seguinte reclamação contra
SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA SA const. civil.
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º area da Copesul-Montenegro
DECLAROU (Rua e número)

Que trabalha p/rcda. dsde 27.06.79 percebendo Cr\$15,00 por hora.
Que teve suspensão do serviço por 2 dias e outra suspensão de um dia.
RECLAMA:

Cancelamento da suspensão e pagto. (3 dias)..... Cr\$360,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 11 de outubro, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José Luiz Pereira dos Santos
José Luiz Pereira dos Santos (rcte.)

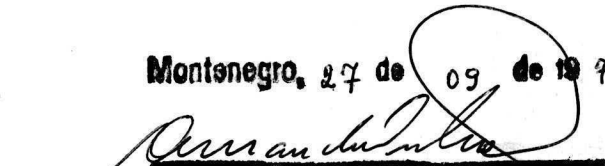
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

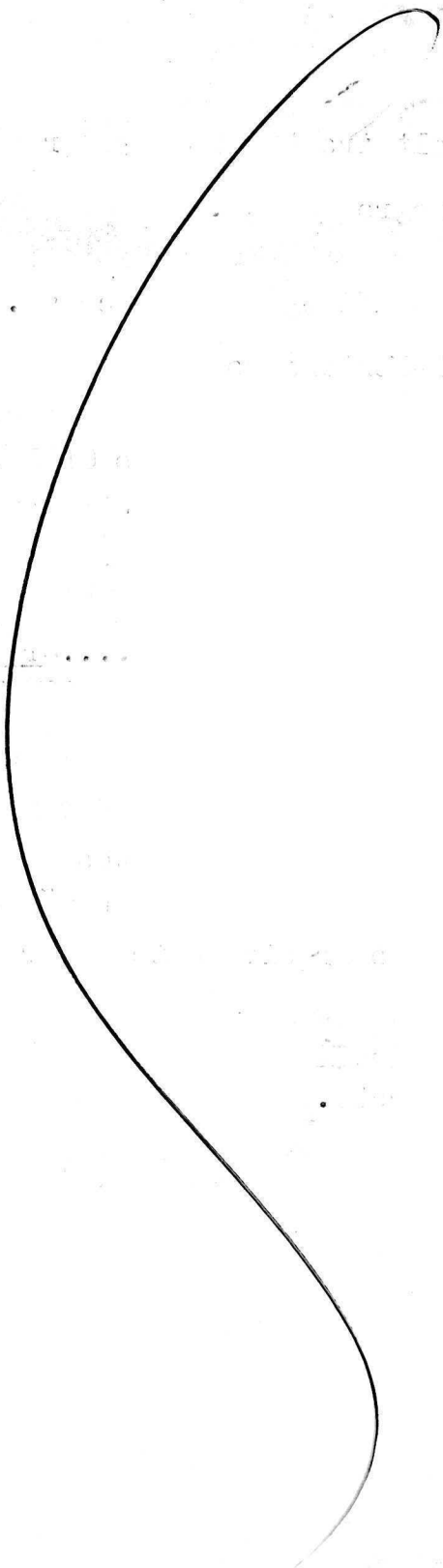
ampo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a
letra e expedida a devida notificação à
recda através do Of. de Just. Aval.
Dou fe.

Montenegro, 27 de 09 de 1979


Armando de Lira Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIRA DUTRA
MUNICÍPIO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
E

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 471/79

SR. SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
Polo Petroquímico-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia onze (11) do mês de outubro/1979, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 27 de setembro de 1979

J. D. Soares

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

jpb.

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 06 pp, às 12 h, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA SA na pessoa de seu preposto sr. ADAO LUZARDO LUCAS, tendo o mesmo assinado a contrafe, recebido o original e cópia da reclamatoria ficando o cliente.

Montenegro, 08 de outubro de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência

ênica que segue.

Em 11 de outubro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N.º 471/79.....

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, reclamante e SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia a segunda: cancelamento da suspensão e pagamento, no valor de Cr\$ 360,00. AUSENTES AS PARTES. Pela Junta foi determinado o arquivamento da reclamatória, em face do não comparecimento do reclamante. Custas, no valor de Cr\$ 36,00, pelo reclamante, ficando o mesmo dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
 MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Handwritten signature]
 NESTOR FLORES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN
 VOGAL DOS EMPREGADORES

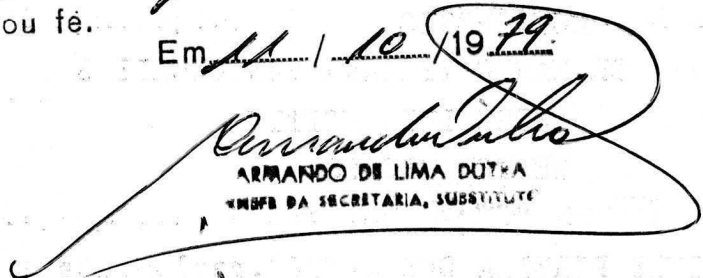
[Handwritten signature]
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data é HP-
QUIVADO, o presente proces-
so, em cumprimento e
Ata de f.º 4.

Dou fé.

Em 11 / 10 / 1979



ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMBRO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO